



PORTARIA Nº 0260/2020-SEMP/PMBC

Benjamin Constant, 25 de setembro de 2020.

*Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Temporário do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.*

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales no uso de suas atribuições legais;*

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Nº 0059 /2020 – SEMED, datado em 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Art. 71, da Lei nº 8.861/1994;

**CONSIDERANDO**, o Art. 391 – A, da Lei nº 12.812/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora FÁTIMA BENTO DA SILVA, Merendeira, contratada, matrícula 15.166, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 09.07.2020 a 05.11.2020.**

**Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação da servidora com mencionado Instituto, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.861/1994.**

**Art. 3º - Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019